



PORTARIA N° 132/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/07/2024**, aos servidores:

- ANA ALZIRA PINTO NICOLA;
- JOSE CARLOS BARBOSA;

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **PEDRO GUILHERMINO**, a partir de 03/07/2024.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **DOMINGOS ALEIXO RIZZO**, a partir de 05/07/2024.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **CRISTOVÃO EDJUNIOR VARGAS**, a partir de 08/07/2024.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **TALITA CASAGRANDE LACHINI**, a partir de 15/07/2024.

Art. 6º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **JULIO CESAR DO CARMO GRAÇA JUNIOR**, a partir de 16/07/2024



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **29/07/2024**, aos servidores:

- ANA ELENA DALVI TIMOTEO;
- CARINE GODOI FERREIRA;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Julho de 2024.

CHISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES